

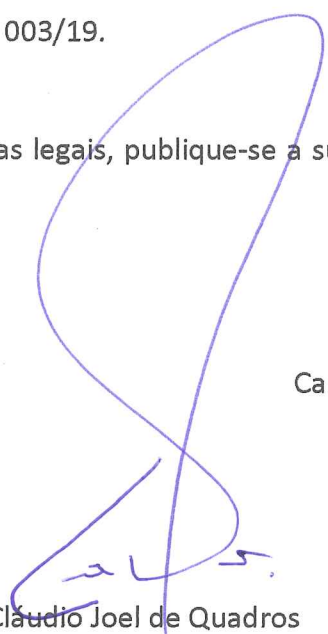
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com amparo nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 023/19, de 05 de agosto de 2019, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inc. VII, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

Autorizo a contratação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, para a execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “Modelagem para a previsão e monitoramento da evasão de unidades consumidoras, devido à expansão da geração distribuída fotovoltaica, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 003/19.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 06 de agosto de 2019.



Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente